

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1027/2026

Sumário: Aposentando Júlio Cabral, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Júlio Cabral, ex-Jornaleiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: 48.000\$00

Por despacho de 26 de agosto de quinta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 126 902,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 212 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 513,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSC: 24.000\$00

Por despacho de 27 de maio de 2021 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 41.022,00 (quarenta e um mil e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 968,00 CVE e as restantes de 759,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.